

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS REALEZA CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 37/CONSC-RE/UFFS/2022

Designa relator para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

- **Art. 1º** Designar o conselheiro Antonio Marcos Myskiw para relatar matéria constante no Processo nº 23205.024215/2022-39, referente ao Relatório de Gestão e Atividades de 2021 do *Campus* Realeza.
- **Art. 2º** O relator deverá encaminhar o parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE), preferencialmente, até o dia 12 de setembro de 2022, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 8ª Sessão Ordinária de 2022 do Conselho do *Campus*, agendada para o dia 20 de setembro.
 - Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 9 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 9 de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL Presidente do Conselho do *Campus*